

## Ofício Circular Nº 001-2016

Vitória-ES, 15 de setembro de 2016.

Assunto: Credenciamento de docentes 2017/2020

**RETIFICADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para o Mestrado em Comunicação e Territorialidades, no âmbito do PÓSCOM/UFES.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - O professor interessado em se credenciar no PÓSCOM-UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- b) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência ao Programa;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

1.2 - A Inscrição será realizada na Secretaria do PÓSCOM/UFES, no segundo andar do Prédio da Administração do Centro de Artes, das 13h às 17h, até dia 21 de outubro de 2016.

1.3 - O candidato precisa possuir titulação mínima de Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 - A Comissão Examinadora apreciará a Inscrição dos Candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento.

2.2 - Para o credenciamento de docentes o PÓSCOM-UFES dispõe de um número de vagas que não impliquem em desequilíbrio entre as áreas de pesquisa. Para tanto, serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- Linha de Pesquisa Comunicação e Poder: 02 (duas) vagas de professor permanente e

01 (vaga) de professor colaborador/participante;

- Linha de Pesquisa Práticas e Processos Comunicacionais: 01 (uma) vaga de professor permanente e 02 (vagas) de professor colaborador/participante.

2.3 - Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta na publicação científica, de ensino e na orientação de estudantes do Programa, e professores colaboradores/participantes serão considerados aqueles que contribuem de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas sem que, todavia, tenham uma carga intensa e permanente de atividades no mesmo.

### 3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 - O credenciamento dos docentes no Programa será feito pela Comissão Coordenadora do Programa e referendado pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu. A coordenação do Programa indicará a comissão de análise das candidaturas, que será composta por dois membros do Colegiado e um professor convidado de outro Programa de Pós-Graduação. A avaliação das candidaturas levará em consideração as produções científica, tecnológica e artística dos candidatos, que terá como base os critérios de qualificação da área Ciências Sociais Aplicadas I da Capes, considerando a produção acadêmica dos últimos 48 meses, e a aderência do projeto de pesquisa ao campo de estudos da comunicação social definida pelo Programa.

3.2 – O resultado final da Avaliação será publicado no dia 07 de novembro de 2016.

### 4. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Comunicação e Poder.

Linha 2 - Práticas e Processos Comunicacionais.

### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PÓSCOM-UFES. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (27) 4009-7860 e pelo correio eletrônico [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Luiz Malini de Lima

Coordenador do PÓSCOM/UFES